TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20220086

Termo de Rescisão Contratual referente ao contrato nº 20220086 que fazem entre si de um lado o município de Senador José Porfírio-PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e de outro lado a empresa E. AMORIM DA SILVA LTDA.

Pelo presente instrumento de Rescisão Contratual, de um lado o Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF Nº 10.511.002/0001-07, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela Sra. Luana Tais de Jesus Santos Pedrosa, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 029.361.752-08, residente na Travessa do Aeroporto, s/nº, Centro, Senador José Porfírio-PA, CEP 68360-000, e do outro lado a empresa **E. AMORIM DA SILVA LTDA**, CNPJ nº 17.957.177/0001-83, com sede na Alameda 03 Corações, 1291, Alberto Soares, Altamira-PA, CEP 68376-050, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Euripedes Amorim da Silva, residente na Alameda 03 Corações, 1291, Alberto Soares, Altamira-PA, CEP 68376-050, portador do CPF 463.127.302-04, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Rescisão bilateral do contrato nº 20220086 de "prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área saúde para fortalecimento da gestão da secretaria municipal de saúde do município de Senador José Pórfiro/PA ", conforme art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

3.1 – A rescisão contratual foi feita de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Fica rescindido o contrato a partir da data da assinatura deste termo de rescisão contratual. Nestes termos, as partes reconhecem a mais ampla, total, geral, irrestrita e irrevogável quitação recíproca, não tendo mais nada a reclamar sobre os valores decorrentes desse pacto, assim como das obrigações profissionais por parte da contratada.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Senador José Porfírio- PA, 21 de setembro de 2022.

LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA:02936175208

Assinado de forma digital por LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA:02936175208
Dados: 2022.09.21 12:12:40 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) nº 10.511.002/0001-07
CONTRATANTE

EURIPEDES AMORIM DA SILVA:46312730204

Assinado de forma digital por EURIPEDES AMORIM DA SILVA:46312730204

E. AMORIM DA SILVA LTDA
CNPJ nº 17.957.177/0001-83
CONTRATADA

TESTEMUNHA-1 _____

TESTEMUNHA-2_____